



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.401/ 2021 , DE 07 DE ABRIL DE 2021 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		85.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	25.000,00	

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$	200.000,00	

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$	42.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 352.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde

Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$	110.000,00	

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.015	Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	142.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 352.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de abril de 2021 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2238 ANO X DE 08/04/ 2021
Pagina nº 11-12
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2021